

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 251

DE 27 DE MAIO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO – COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA —
PARTICIPAÇÃO DA GASPETRO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.429/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Declarar a perda de objeto do processo regulatório E-33/100.429/2004 por não ter sido configurada a transferência de controle acionário da Concessionária CEG RIO quando da ampliação para 37% (trinta e sete inteiros por cento) da participação da GASPETRO na composição acionária da Delegatária, nos termos descritos nos autos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

